Expediente do dia
Em 11 / 05 / 06

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 319
Em 10 / 05 / 06
Servidor - Matrícula 036

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 08/06/06

PROJETO DE LEI N º 39 / 2006

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.070/1989.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Domingos Martins, por ato administrativo de seu Prefeito Municipal, a prover, em comissão, atendidas as prescrições da legislação pertinente, os seguintes cargos doravante criados na administração Municipal:

I- 10 (dez) cargos de **Agentes de Creche**, Classe CC-1-B, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
II- 25 (vinte e cinco) cargos de **Agente de Serviços de Limpeza**, Classe CC-1-G, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
III- 05 (cinco) **Agentes de Serviços Gerais**, Classe CC-1-B, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
IV- 05 (cinco) cargos de **Coordenador de Transporte – Motorista** - Classe CC-1-A, da Norma 06, Anexo 02 da Lei Municipal Nº 1.070/89;
V- 10 (dez) cargos de **Coordenador de Educação e Esportes** – Classe CC-1, da Norma 06, Anexo, da Lei Municipal nº 1.070/89;
VI- 05 (cinco) cargos de **Agente de Água e Esgoto** – Classe CC-1-C, da Norma 06, Anexo, da Lei Municipal nº 1.070/89;
VII- 04 (quatro) cargos de **Encarregado de Setor** – Classe CC-1, da Norma 06, Anexo, da Lei Municipal nº 1.070/89;
VIII- 10 (dez) cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais** – Classe CC-1-E, da Norma 06, Anexo, da Lei Municipal nº 1.070/89;
IX- 03(três) cargos de **Coordenador de Setor** – Classe CC-2, da Norma 06, Anexo, da Lei Municipal nº 1.070/89;
X- 02(dois) cargos de **Assessor de Gabinete** – Classe CC-4-D, da Norma 06, Anexo, da Lei Municipal nº 1.070/89;
XI- 02(dois) cargos de **Coordenador de Distrito** – Classe CC-4-D, da Norma 06, Anexo, da Lei Municipal nº 1.070/89;
XII- 01(um) cargo de **Supervisor de Conservação de Estradas Municipais** – Classe CC-4-D, da Norma 06, Anexo, da Lei Municipal nº 1.070/89.

Art. 2° - A Norma 06, Anexo 02, da Lei Municipal n° 1.070/89 passa a vigorar conforme abaixo:

Norma 06

Anexo 02

Cargos em Comissão

Classes	Vencimentos
CC-4	1.187,08
CC-4-A	2.374,15
CC-4-B	2.374,15
CC-4-C	2.374,15
CC-4-D	1.800,00
CC-3	969,01
CC-2	791,00
CC-1	645,69
CC-1-A	527,06
CC-1-B	430,25
CC-1-C	351,20
CC-1-D	350,00
CC-1-E	350,00
CC-1-F	350,00
CC-1-G	350,00 + 19,5% - Agente de Saúde
CC-1-G	350,00 + 29,5% - Agente da Dengue

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 10 de maio de 2006.

FÁBIO ANSELMO TRARBACH
Prefeito Interino